



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**Lei N.º 917** - DE 02 DE JULHO DE 2008.  
(de autoria dos vereadores JOÃO FRANCISCO FERREIRA e PAULO CESAR NUNES)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO RUA JOAQUIM EZEQUIEL DA COSTA.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada JOAQUIM EZEQUIEL DA COSTA, a Rua Projetada 02, localizada no Bairro Boa Vista, neste Município de Ribeirão Grande.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A referida rua se inicia na encruzilhada do Bairro Boa Vistinha e segue até a saída para o Bairro Capela do Alto.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete